Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 204
Disponibilização: 22/10/2026
Publicação: 22/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.151, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 13.474.473,42, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8°, *caput*, inciso I, da Lei n° 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 13.474.473,42 (treze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, Junta Comercial do Estado de Rondônia - Jucer, Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - Soph, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Secretaria de Estado da Educação - Seduc, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, Secretaria de Estado de Justiça - Sejus e Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 22 de outubro de 2026; 205° da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			**150.000,00**
11.003.04.846.0000.0019	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)	339091	1.500.0	150.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			**829.081,41**
11.022.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.753.0	18.004,22
		339033	1.753.0	44.344,24
		339036	1.753.0	92.329,49
		339039	1.753.0	244.005,59
		339040	1.753.0	54.365,65
		339047	1.753.0	1.098,58
		339091	1.753.0	97,37
		339093	1.753.0	5.242,33
		339139	1.753.0	16.004,75
		339147	1.753.0	1.747,23
11.022.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.753.0	40.000,00
		339049	1.753.0	52.000,00
11.022.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	1.753.0	115.000,00
		319013	1.753.0	35.000,00
11.022.23.125.1260.2330	FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	339014	1.753.0	62.830,00
		339030	1.753.0	6.545,52
		339033	1.753.0	20.042,57

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.022.28.846.0000.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)	339047	1.753.0	20.042,57
		339092	1.753.0	381,30
	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH			**1.106.616,62**
11.051.04.122.1015.1656	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA SOPH	339030	1.753.0	200.000,00
11.051.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.753.0	300.000,00
11.051.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.753.0	84.740,62
		339049	1.500.0	151.212,00
11.051.04.122.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	1.753.0	176.420,00
11.051.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319091	1.500.0	70.000,00
11.051.04.122.1015.4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	339036	1.753.0	124.244,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			**320.000,00**
14.023.09.128.1000.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339036	1.802.0	20.000,00
14.023.28.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A SERVIDORES ATIVOS E OUTROS (RPV E PRECATÓRIOS)	319091	1.802.0	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**50.000,00**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.001.06.181.2166.4125	REALIZAR AÇÕES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	339015	1.500.0	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**8.972.099,15**
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	16.000,00
		339049	1.500.0	741.400,00
16.001.12.361.2156.4109	ATENDER SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	1.035.000,00
		339019	1.500.0	45.000,00
		339049	1.500.0	36.000,00
16.001.12.361.2158.4107	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	6.000,00
		339049	1.500.0	35.100,00
16.001.12.361.2176.4095	REMUNERAR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	339008	1.500.0	97.000,00
		339046	1.500.0	73.000,00
		339049	1.500.0	96.000,00
16.001.12.362.2157.4041	ASSEGURAR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	339040	1.500.0	2.129.399,15
16.001.12.362.2157.4104	ATENDER SERVIDORES DO ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	905.000,00
		339019	1.500.0	28.000,00
		339046	1.500.0	571.000,00
		339049	1.540.0	816.000,00
16.001.12.362.2158.4108	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA ENSINO MÉDIO COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	1.200,00
		339049	1.500.0	31.000,00
16.001.12.366.2158.4105	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	326.000,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		339046	1.500.0	407.000,00
		339049	1.500.0	20.000,00
16.001.12.367.2158.4106	ATENDER SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM AUXÍLIOS	339008	1.500.0	718.000,00
		339046	1.500.0	319.000,00
		339049	1.500.0	20.000,00
		339049	1.540.0	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**281.565,56**
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	84.990,00
		339039	1.500.0	80.739,02
		339092	1.500.0	5.195,37
		339139	1.500.0	20.000,00
		339047	1.500.0	31.297,77
18.001.18.541.2153.2580	PROMOVER A INOVAÇÃO NA GESTÃO, GOVERNANÇA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	339014	1.500.0	29.343,40
18.001.18.541.2154.2599	PROMOVER A GESTÃO PARTICIPATIVA E USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339036	1.500.0	30.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			**38.784,70**
18.011.18.541.2154.2602	PROMOVER A PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339036	1.759.0	38.784,70
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**1.396.325,98**
21.001.14.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339036	1.500.0	240.000,00
21.001.14.122.2102.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	449052	1.500.0	720.213,18

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		339030	1.500.0	201.712,80
21.001.14.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339039	1.500.0	100.000,00
21.001.14.421.2102.1001	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	449051	1.500.0	100.000,00
		339039	1.500.0	34.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**330.000,00**
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449051	1.500.0	300.000,00
23.001.08.482.2175.4069	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR E DE INTERESSE SOCIAL	339039	1.500.0	30.000,00
			TOTAL	**R$ 13.474.473,42**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE			**150.000,00**
11.003.04.846.0000.0014	REALIZAR PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EVENTUAIS	339091	1.500.0	150.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER			**829.081,41**
11.022.23.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.753.0	80.000,00
11.022.23.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339008	1.753.0	2.000,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.022.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.753.0	547.081,41
11.022.23.125.1260.2330	FOMENTAR PARCERIAS PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	339040	1.753.0	200.000,00
	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH			**1.106.616,62**
11.051.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.753.0	43.082,27
		339039	1.753.0	440.848,42
		339139	1.753.0	8.315,58
11.051.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	1.753.0	3.500,00
		339019	1.500.0	9.000,00
11.051.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.753.0	84.740,62
		319096	1.753.0	13.000,00
		319013	1.500.0	212.212,00
11.051.28.845.0000.0028	ATENDER COMPROMISSOS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN	329021	1.753.0	116.917,73
		469071	1.753.0	175.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			**320.000,00**
14.023.09.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	1.802.0	300.000,00
14.023.09.128.1000.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339030	1.802.0	20.000,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**50.000,00**
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.500.0	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**8.972.099,15**
16.001.12.122.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	65.900,00
16.001.12.122.1015.2351	REMUNERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	319011	1.500.0	2.000.000,00
		319013	1.500.0	60.000,00
		319094	1.500.0	69.399,15
16.001.12.361.2156.1524	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339004	1.500.0	3.628.800,00
		339004	1.540.0	997.000,00
16.001.12.361.2158.1619	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO FUNDAMENTAL	339004	1.500.0	120.100,00
16.001.12.362.2157.1579	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DO ENSINO MÉDIO	339004	1.500.0	1.436.700,00
		339004	1.540.0	183.000,00
16.001.12.362.2158.1622	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO	339004	1.500.0	10.300,00
16.001.12.366.2158.1617	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	339004	1.500.0	242.500,00
		339004	1.540.0	136.000,00

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
16.001.12.367.2158.1581	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339004	1.500.0	22.400,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**281.565,56**
18.001.18.122.2153.2164	PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL	339014	1.500.0	251.565,56
18.001.18.541.2154.2601	DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339014	1.500.0	30.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			**38.784,70**
18.011.18.541.2154.2601	DESENVOLVER A PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339014	1.759.0	38.784,70
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**1.396.325,98**
21.001.14.421.2102.1624	GARANTIR A EXPANSÃO DA MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	339039	1.500.0	185.000,00
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339039	1.500.0	1.211.325,98
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			**330.000,00**
23.001.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	1.500.0	300.000,00
23.001.08.482.2175.1348	EXECUTAR PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL	339014	1.500.0	30.000,00
			TOTAL	**R$ 13.474.473,42**

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 22/10/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/10/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77894349** e o código CRC **3D6469F4**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.003273/2026-56 SEI nº 77894349